



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) / site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos dezenove dias do corrente mês de maio de dois mil e vinte, às onze horas e sete minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), por Vídeo Conferência, sob a Presidência do Nobre Edil Silvio José Bueno e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Sr. Paulo Roberto da Silva, Srª Kácia Maria Nemetala, Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez, Sr. Luis Fernando Paulino e Srª Paula Elias da Silva. No Pequeno Expediente: **1) 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2020** - de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores do Quadro Administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências”. **APROVADO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2020, NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE. COM AUSÊNCIA DE VOTO DO NOBRE EDIL LUIS GUSTAVO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 23ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 19 de maio de 2020, às onze horas e nove minutos. (Ata conforme Artigo 163 do Regimento Interno – Resolução nº 002/19).

**PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:**